



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

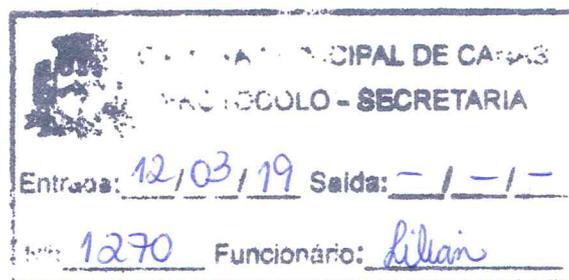
Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Canas, 01 de março de 2019.

OFÍCIO DPOSM N.º 526/2019.

Ref.- OFÍCIO S.C. N.º 05/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,



Temos a grata satisfação em cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade informar essa Casa de Leis sobre o Requerimento e as Indicações dos Nobres Edis, aprovado por unanimidade de votos em sessão ordinária, realizada no dia 19/02/2019, conforme segue:

1. Requerimento n.º 011/2019, de autoria dos Nobres Edis Laerte Zanin, Sérgio Rodrigo Tobias, Ernani José da Silva e José Carlos Rodrigues do Prado, informamos que seguem em anexo ao Ofício n.º DPOSM N.º 530/2019, relatório expedido pelo setor de contabilidade desta Prefeitura contendo as informações em questão.

a) Indicação n.º 010/2019, de autoria do Nobre Edil Mauro Lopes da Silva, que versa sobre construção de calçada na Avenida Alberto Borceto, em frente a Sabesp, informamos que a Diretoria de Obras irá realizar estudo e levantamento para viabilizar a obra;

b) Indicações n.º 011, 12 e 13/2019, de autoria do Nobre Edil Laerte Zanin, informamos o seguinte:

1. Quanto, a poda de árvore na estrada municipal do brejão, foi solicitada junto a EDP São Paulo Distribuição de Energia para que execute a poda, por estar sob a rede de energia elétrica e assim que realizarem, o Setor de Obras desta Prefeitura irão finalizar os trabalhos;

2. Quanto ao serviço de tapa buracos nos locais solicitados, informamos que o Departamento de Obras realizou a operação tapa buraco em toda a cidade, porém em razão das fortes chuvas em nossa cidade e toda região, os serviços realizados muitas vezes são prejudicados, no entanto estamos realizando os trabalhos; e

3. Quanto, a adequação na cozinha, foi determinada ao Departamento de Obras para que realize estudo e projeto e com isto viabilizar a adequação no local.

c) Indicações n.º 014 e 015/2019, de autoria do Edil Mauro Lopes da Silva, que versa sobre a limpeza no Bairro Santa Terezinha, informamos que foi determinado ao Setor de Obras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

que execute o serviço o mais rápido possível e referente a iluminação até o Bairro de Caninhas, informamos que a RT Energia, prestadora de serviços no município, teve seu contrato encerrado e conseqüentemente aberto licitação e tão logo regularize e conclua a licitação, será dada continuidade na colocação de braços de luz até o Bairro de Caninhas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

DD. Presidente Câmara Municipal de Canas/SP

Nesta.